



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.541, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018341/2009-29 e 23065.025297/2010-47, resolve:

Incluir na Portaria nº 445/DAP, de 02.10.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 09.10.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **NUBIA RABELO BAKKER FARIA**, matrícula SIAPE nº 3121031, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 16.04.2004 a 16.04.2006”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **26.08.2009**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/12